ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (07/10/2026), às 08h 34min reuniram-se, ordinariamente, os seguintes conselheiros: Antônio Marcos Ramos de Freitas, Rita Sabina Guilherme da Silva, Sara Quirino de Almeida, Edinalva da Conceição Silva, Juvenil Cassiano dos Santos, Conceição Aparecida Brandão, Helen Oliveira Faria de Assis Rocha e Luciana Pyra Ferreira.

Justificativa de falta:

Estiveram presentes também: o Diretor Administrativo e Financeiro, Diego da Silva Carioca, a Controladora Interna, Betânia Aparecida de Paula, e a Diretora-Presidente, Elizangela Sara Lana.

A reunião tinha como pauta os seguintes pontos:

Pautas

1. Registro em ata da anuência dos membros do Conselho sobre o novo Termo Aditivo da empresa RTM, referente ao Contrato nº 07/2025, pelo período de 06 (seis) meses, sem acréscimo ao valor global contratado;
2. Abertura do PRO 9177/2026 – Registro de ocorrência processual e solicitação de esclarecimentos – Processo Judicial nº 5003754-49.2024.8.13.0400 – não conhecimento de Recurso Inominado interposto pelo IPREV por intempestividade;
3. Feedback da apresentação da Prestação de Contas Quadrimestral, no dia 02/10/2026, na Câmara Municipal de Mariana, e questionamentos feitos pelo vereador sobre a Reforma da Previdência e o equacionamento do déficit atuarial do IPREV;
4. Prova de Vida a ser realizada pelo sistema GOV;
5. Contratação do curso de certificação por módulos;
6. Feedback da contratação da empresa de capacitação Mastermind e da consultoria de Gestão Atuarial/Técnica Previdenciária;
7. Feedback do andamento da locação para nova sede do IPREV e do valor da locação;

8. Ofício nº 149/2026 – remetido ao Executivo/Procuradoria-Geral do Município – solicitação de reunião técnica para apresentação de sugestões de adequação da Lei Complementar n° 173/2018 e solicitação para que a equipe de Gestão do IPREV possa participar da referida audiência autocompositiva – Processo nº 34.16.0024.0403192.2026-69 (MPMG).

Elizangela cumprimentou a todos e iniciou a primeira pauta. **1) Registro em ata da anuência dos membros do Conselho sobre o novo Termo Aditivo da empresa RTM, referente ao Contrato nº 07/2025, pelo período de 06 (seis) meses, sem acréscimo ao valor global contratado.** Elizangela destacou que o referido tema da pauta tem o propósito de registrar em ata da anuência dos membros do Conselho sobre o novo Termo Aditivo da empresa RTM, feito por e-mail, referente ao Contrato nº 07/2025, pelo período de 06 (seis) meses, sem acréscimo ao valor global contratado. Conforme discutido na última reunião, a renovação não acarretará acréscimo de valores para o IPREV. Informou, ainda, que a empresa se manifestou favoravelmente a renovação para possibilitar a conclusão dos trabalhos, especialmente no que se refere à conclusão da minuta da Reforma da Previdência. Na sequência, passou-se à próxima pauta. **2) Abertura do PRO 9177/2026 – Registro de ocorrência processual e solicitação de esclarecimentos – Processo Judicial nº 5003754-49.2024.8.13.0400 – não conhecimento de Recurso Inominado interposto pelo IPREV por intempestividade.** Elizangela informou que foi aberto o PRO nº 9177/2026 que teve o propósito de registrar a ocorrência processual e solicitação de esclarecimentos – Processo Judicial nº 5003754-49.2024.8.13.0400 – do não conhecimento de Recurso Inominado interposto pelo IPREV por intempestividade. Elizangela esclarece que no processo a autora teve períodos trabalhados no CEAD e no Programa de Intervenção Pedagógica e Alfabetização (PIP) computados como tempo de efetivo exercício das funções de magistério por sentença judicial. A Conselheira Sara explicou que os programas CEAD e PIP as atividades relacionadas eram referentes à orientação de professores e alunos e que os professores ficavam muito mais tempo junto aos professores e alunos do que na Secretaria de Educação. Sara relatou, ainda, que o Jurídico do instituto já havia esclarecido que a questão poderia ser judicializada. Por esse motivo, Sara disse que houve a judicialização, tendo o resultado do processo favorável. Luciana questionou quantas pessoas estariam em situação semelhante, ao que Elizangela respondeu que o Instituto não

dispõe, até o momento, desse levantamento. Elizangela informou que a situação foi questionada tanto pela Diretoria Previdenciária e Diretoria Administrativa Financeira sobre o recurso intempestivo, considerando os reflexos diretos nas duas diretorias e que acredita que quando a Advogada Autárquica retornar das férias, responderá todos os questionamentos feitos no referido PRO e poderá prestar maiores esclarecimentos acerca do processo judicial e dos procedimentos adotados a serem adotados pelo IPREV a partir de agora. Diego explicou que pelo teor da sentença, o recurso foi interposto intempestivamente e ponderou que não se sabe se essa circunstância pode ter influenciado o resultado do processo uma vez que o mesmo não foi analisado pelo juízo. Foi discutida, ainda, a necessidade de analisar os fundamentos utilizados pelo IPREV para os casos de pessoas que se encontram em situação semelhante, considerando que o instituto vem negando o cômputo de tempo em serviços fora de sala de aula e fora da Unidade Escolar conforme entendimento pacificado e súmula de repercussão geral do STF e entendimento do TCE/MG. Freitas e Luciana mencionaram que a existência de manifestação do Município favorável a servidora pode ter influenciado significativamente na sentença do processo. Diego esclareceu que, especificamente no presente processo, o direito foi reconhecido a autora, mas destacou a preocupação com os possíveis precedentes decorrentes da decisão e acredita ser relevante a necessidade de identificar eventual falha no procedimento adotado pelo IPREV no referido processo. Freitas ponderou que, em sua avaliação, não se trataria necessariamente de falha do jurídico do IPREV, considerando que a decisão favorável na decisão judicial em favor da autora teria se baseado na sua opinião foi o parecer favorável emitido Procuradoria Geral na gestão passada do Município. Às 8h57, Conceição ingressou na reunião. Elizangela informou que outros servidores que se aposentaram ou que estão por aposentar e não tiveram o tempo do CEAD e PIP no cômputo do tempo para se aposentar que questionam a possibilidade de recebimento retroativo de abono de permanência, a exemplo da situação da servidora que ingressou com a ação. Freitas ponderou que poderão surgir situações semelhantes, com questionamentos e eventual revisão de decisões e isso é normal. Elizangela esclareceu que a abertura do PRO teve como finalidade garantir transparência e compreender as circunstâncias que levaram à perda do prazo recursal, bem como avaliar os possíveis impactos financeiros e processuais decorrentes do caso e de situações semelhantes, além de definir como o IPREV deverá atuar futuramente e qual será a conduta jurídica a ser adotada em casos dessa natureza. Elizangela ressaltou que o registro possui natureza informativa e instrutória, destinando-se à

adequada compreensão dos fatos e das circunstâncias relacionadas à atuação processual da advogada, não representando imputação de responsabilidade, indiciamento ou conclusão antecipada acerca da existência de infração disciplinar, dolo, culpa, desídia, dano ao erário ou aplicação de qualquer penalidade. Informou, ainda, que solicitou informação à Advogada Autárquica se o setor jurídico do Instituto ainda poderia interpor recursos e esgotar todos os recursos em todas as esferas judiciais e que está aguardando a resposta no referido PRO. Conceição questionou se o Jurídico possui autonomia para negar a interposição de recursos. Elizangela disse que o PRO foi instaurado antes do término de esgotar todas as fases de prazo recursal, com o objetivo de registrar e apurar as circunstâncias relacionadas ao caso, tendo como finalidade de esclarecimentos a todos da gestão do Instituto. Elizangela ressaltou que era a advogada autárquica que estava com a carga do processo e que a mesma tem a exclusiva responsabilidade sobre todos os processos e todas as suas fases. Elizangela informou também que foi informada verbalmente pela Advogada Autárquica que a mesma estava aguardando a documentação da vara do Fórum para embasar a resposta ao PRO. Conceição e Luciana manifestaram preocupação quanto ao respeito à hierarquia e aos fluxos internos. Elizangela informou que a Advogada Autárquica será convocada para prestar esclarecimentos na próxima reunião. Freitas destacou a necessidade de, em eventual recurso, avaliar previamente, junto ao setor Financeiro, os possíveis impactos financeiros da decisão. Às 9h25, Helen ingressou na reunião. Conceição manifestou diversas vezes o entendimento de que o Conselho deveria adotar uma postura mais incisiva diante de certas ocorrências, ao que Freitas esclareceu que, em sua avaliação, essa não seria a atribuição do Conselho. Às 9h36, Diego ponderou que a Presidência deve acompanhar mais de perto os processos juntamente com a advogada. Elizangela explicou que também é advogada e que todo advogado sabe que a responsabilidade técnica pelo cumprimento dos prazos processuais recai, de forma direta e exclusiva sobre o profissional investido na carga dos autos, haja vista a autonomia técnica indispensável ao exercício da profissão. Portanto, a perda intempestiva de um prazo configura, em tese, falta funcional do advogado que detinha a atribuição de manifestar-se no feito e não ao superior hierárquico. Freitas observou que, diante da ausência da Advogada Autárquica, a discussão sobre sua atuação deveria ser realizada em momento oportuno, com sua participação. Disse também que não vê sentido na inclusão desta pauta nesta reunião, uma vez que o Jurídico não está presente para responder aos questionamentos realizados. Elizangela disse que o PRO foi aberto em 28/09/2026 e que a servidora responsável pela área jurídica entrou de férias em

05/10/2026, tendo tido prazo suficiente para explicar formalmente a situação e que colocou em pauta devido a vários questionamentos feitos por servidores que se encontram na mesma situação quanto aos questionamentos feitos pelas Diretorias do IPREV. Freitas reforçou que a intenção do Conselho é contribuir para a busca de soluções e esclarecimentos de forma pacífica, e não promover punições. Diego destacou que a Administração dispõe de instrumentos próprios para apuração de eventuais responsabilidades, como sindicância de apuração, entre outros. Ao final, ficou decidido que deverá ser apresentada, no mês de novembro, resposta documentada acerca das questões levantadas, especialmente quanto às circunstâncias do processo, aos procedimentos adotados, aos possíveis impactos financeiros e processuais e às medidas a serem observadas em casos semelhantes. Passou-se para a próxima pauta. **3) Feedback da apresentação da Prestação de Contas Quadrimestral, no dia 02/10/2026, na Câmara Municipal de Mariana, e questionamentos feitos pelo vereador sobre a Reforma da Previdência e o equacionamento do déficit atuarial do IPREV.** Elizangela informou que a Prestação de Contas Quadrimestral, realizada em 02/10/2026, na Câmara Municipal de Mariana, obteve muitas visualizações no YouTube, totalizando aproximadamente 300 visualizações. Relatou, ainda, a preocupação dos servidores com os assuntos referentes ao IPREV, especialmente à reforma da previdência. Disse que o vereador Marcelo Macedo sugeriu a realização de uma audiência pública para tratar do tema, e Sara se manifestou favoravelmente à sua realização antes da apresentação da proposta de reforma à Câmara. Foi questionado sobre o andamento da Reforma da Previdência, e Diego explicou que o cenário sugerido foi o 4 -B. Disse que, neste cenário, há a questão da geração futura, o que exige análise e compromisso do Poder Executivo em realizar novos concursos públicos. Passou-se à próxima pauta. **4)Prova de Vida a ser realizada pelo sistema GOV.** Elizangela informou que foi realizado junto ao Banco Brasil levantamento para verificar a possibilidade de realização da prova de vida, mas constatou que essa alternativa seria muito onerosa. Relatou, ainda, que, ao acompanhar os procedimentos adotados pelo Instituto de Teófilo Otoni, verificou que a prova de vida é realizada por meio do GOV.BR e que tem obtido resultados significativos. Nesse contexto, foi mencionada a possibilidade de adoção de um procedimento híbrido para a realização da prova de vida e que a gestão está estudando a possibilidade de alterar a data da Prova de Vida para janeiro, período considerado mais tranquilo, permitindo que os beneficiários optem pela realização do procedimento por meio do GOV.BR ou presencialmente no Instituto. Passou-se para a próxima pauta. **5)**

Contratação do curso de certificação por módulos. Elizangela informou que foi realizada a contratação do curso de certificação por módulos junto a ABIPEM e que propiciará aos membros dos Órgãos Colegiados e da gestão realizarem o curso de certificação. Elizangela elogiou a agilidade Do Diretor Administrativo Financeiro Diego na condução dos procedimentos. Quanto ao funcionamento, esclareceu que a capacitação será realizada por meio de videoaulas seguidas de avaliação. Diego acrescentou que as orientações de acesso já foram encaminhadas ao e-mail de cada participante. Passou-se para a próxima pauta. **6) Feedback da contratação da empresa de capacitação Mastermind e da consultoria de Gestão Atuarial/Técnica Previdenciária.** Elizangela informou que os processos de contratação estão em andamento e que aguarda o parecer jurídico após o retorno das férias para dar continuidade aos procedimentos de contratação e, assim, iniciar a prestação dos serviços e as capacitações. Passou-se para a próxima pauta. **7)Feedback do andamento da locação para nova sede do IPREV e do valor da locação.** Elizangela informou que o valor mensal do aluguel será de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) e que Orlando já apresentou a documentação necessária, restando pendente apenas o parecer jurídico. Diego acrescentou que os equipamentos de informática foram adquiridos e que já foi aberto um chamado junto ao setor de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura para viabilizar a instalação da rede de informática na nova sede. Passou-se para a próxima pauta. **8) Ofício nº 149/2026 – remetido ao Executivo/Procuradoria-Geral do Município – solicitação de reunião técnica para apresentação de sugestões de adequação da lei e solicitação para que a equipe de Gestão do IPREV possa participar da referida audiência autocompositiva – Processo nº 34.16.0024.0403192.2026-69 (MPMG).** Elizangela informou que o Ministério Público apontou possíveis inconstitucionalidades nas atribuições dos cargos de Controlador Interno, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Previdenciário, ressaltando que, na manifestação do MP, o Controlador Interno deve ser servidor efetivo e que as diretorias possuem algumas atribuições que são de execução. Informou, ainda, que o Ofício nº 149/2026 foi encaminhado ao Executivo e à Procuradoria-Geral do Município, com vistas a viabilizar a contribuição do IPREV e autorizar a participação da equipe de gestão do Instituto na audiência autocompositiva. Elizangela ressaltou a importância do diálogo para a adequação da Lei Complementar nº 173/2018, considerando os possíveis impactos na estrutura organizacional do IPREV e a possibilidade de judicialização da questão. Informou que já possui uma minuta com sugestões de adequação legislativa e destacou a necessidade de agendamento de uma reunião técnica entre a Diretoria do IPREV e a equipe técnica da

Procuradoria-Geral do Município para alinhamento. Diego relatou que a lei de criação dos cargos do Instituto é antiga e que a necessidade de adequação não é exclusiva do RPPS de Mariana. Freitas ressaltou que a legislação foi elaborada para atender à realidade da época e que adequações são comuns diante de mudanças e circunstâncias. Elizangela acrescentou que o Instituto estuda utilizar a gratificação referente ao cargo vago de Analista de Investimentos para criar novas funções gratificadas ou de assessoramento nas Diretorias do IPREV. Mencionou, também, a possibilidade de aumento da remuneração do Diretor Administrativo e Financeiro, considerando que o cargo passou a abranger a função de gestor de recursos e atividades anteriormente desempenhadas pelo Analista de Investimentos. Elizangela acrescentou que estuda readequar as atribuições da Presidência também, direcionando-as mais para os projetos e programas de educação previdenciária e reduzindo o envolvimento com atividades de execução. Luciana ponderou que o aumento da remuneração do Diretor Administrativo e Financeiro poderia gerar descontentamento entre os servidores, considerando que eles ainda não possuem plano de carreira. Elizangela destacou que o Diretor já desempenha atividades que extrapolam suas atribuições regulares e considerou justa a remuneração correspondente a essas responsabilidades. Já que não estaria extrapolando o valor global disponível para pagamentos das remunerações dos servidores do IPREV. Diego concordou que o momento é crítico e reforçou que assumiu as tarefas para evitar o travamento do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) mas que não sabe até quando poderá contribuir com as questões de investimentos já que há muitas responsabilidades próprias da Diretoria no qual foi eleito e tomou posse. Ednalva declarou não se sentir segura para opinar sobre o assunto, por entender que se trata de uma questão administrativa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **11h02 min**, e eu, **Yasmim Mendes de Andrade**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Rita Sabina Guilherme da Silva

Sara Quirino de Almeida

Edinalva da Conceição Silva

Juvenil Cassiano dos Santos

Conceição Aparecida Brandão

Helen Oliveira Faria de Assis Rocha

Luciana Pyra Ferreira

Betânia Aparecida de Paula

Diego da Silva Carioca

Elizangela Sara Lana